

PROCESSO N° SEI-270001/000270/2025 - AUTORIZO a permanência da cessão dos servidores, abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, com ônus para o órgão cessionário:

| Nome | RG / Id.Funcional | Id | Funcional |
|-----------------------------------|----------------------|----|-----------|
| Antonio Calado dos Santos | RG 26.501, 002645246 | Id | Funcional |
| Andre Fonseca Di Spirito | RG 32.736, 000615535 | Id | Funcional |
| Fabio Jose Amaue Peres | RG 41.629, 003067286 | Id | Funcional |
| Sara Almeida Alves da Cunha | RG 18.559, 000611748 | Id | Funcional |
| Marcelo Henrique de Almeida Braga | RG 28.003, 002687175 | Id | Funcional |

PROCESSO N° SEI-270001/000275/2025 - AUTORIZO a permanência da cessão do Subten BM Q02/98 Edmilson Silva Martins, RG 24.001, Id Funcional n° 002667793, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO N° SEI-270001/000281/2025 - AUTORIZO a permanência da cessão dos servidores, abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, com ônus para o órgão cessionário:

| Nome | RG / Id.Funcional | Id | Funcional |
|---------------------------------------|----------------------|----|-----------|
| Marcus Belchior Correa Bento | RG 19.205, 000611881 | Id | Funcional |
| Rodrigo Goncalves da Silva | RG 19.206, 000611882 | Id | Funcional |
| Rodrigo Bissoli | RG 19.185, 004142267 | Id | Funcional |
| Thiago Barboza Sarno | RG 31.284, 000614222 | Id | Funcional |
| Carlos Victor Castanho Cordeiro Silva | RG 34.032, 004149269 | Id | Funcional |
| Fatima Yvone Santos de Oliveira | RG 19.030, 004149221 | Id | Funcional |
| Alessandro dos Santos Pacheco | RG 34.190, 004176781 | Id | Funcional |
| Raphael de Almeida Mariano | RG 37.880, 004262667 | Id | Funcional |
| Fabio Neves da Costa | RG 25.683, 004142416 | Id | Funcional |

PROCESSO N° SEI-260005/000365/2025 - AUTORIZO a cessão da servidora Danielle Cabral Marques da Silva Lavinias, Id Funcional n° 509756-2, do Quadro de Pessoal do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, para a Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, com ônus para o órgão cessionário, consoante os termos do Decreto N° 46.560 de 21 de janeiro de 2019.

PROCESSO N° SEI-150001/001163/2025 - AUTORIZO a cessão do servidor Lincoln Thomaz da Silveira, ID Funcional n° 2846256-4, Agente de Trabalho de Engenharia, do Quadro de Pessoal da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER - RJ, para a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA, da Prefeitura Municipal de Niterói, com ônus para o órgão cessionário.

Id: 2627237

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 11.02.2025**

PROCESSO N° SEI-030001/043034/2024 - MARCUS VINICIUS FERNANDES COUTINHO, ID Funcional 50233670, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Religioso, matrícula 254444 (Prefeitura Municipal de Petrópolis).

PROCESSO N° SEI-E-03/7130402/2004 - CLAUDIA BECKER, ID Funcional: 5617456, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 5 (SEEDUC) e Professor de Química MIVD, NV 4, matrícula 9900 (Prefeitura Municipal de Nilópolis).

PROCESSO N° SEI-030001/066353/2024 - TERESA CRISTINA PINTO DE NOVAES, ID Funcional 43250033, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 058.286-6 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO N° SEI-030001/075453/2024 - ELVIS HAHN RODRIGUES, ID Funcional 40165647, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Docente II, matrícula 22035 (Município de Angra dos Reis).

PROCESSO N° SEI-E-03/8610331/2008 - ROBERTA DA COSTA CAMARGO, ID Funcional 41938879, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 2 e 3 (SEEDUC).

PROCESSO N° SEI-030001/045568/2024 - LUCIANA VARGAS FRAGA, ID Funcional 5564760, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Prof I-Geografia, matrícula 239.663-8 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO N° SEI-030001/036092/2024 - MARINALVA COELHO DA SILVA, ID Funcional: 34997539, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO N° SEI-E-03/10201898/2009 - DENISE MARIA RODRIGUES DE SANTANA, ID Funcional 39667324, Professor Docente I-18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor C, Categoria I, Padrão G, matrícula 22087 (Instituto de Previdência Social do Município de Macaé-MACAEPREV).

PROCESSO N° SEI-030034/000344/2024 - CRISTIANE SANTOS AGUIAR SCOTO, ID Funcional 42725666, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO N° SEI-E-03/10001541/2012 - CARLOS HENRIQUE CONDACK PEREIRA, ID Funcional 43896731, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO N° SEI-E-03/001659/2001 - WILMA MARIA DA SILVA COUTINHO, ID Funcional 35938978, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Prof 1ª a 4ª série-E, matrícula 105259 (Aposentados - Inst. Prev. Ser. Pub. de Belford Roxo).

PROCESSO N° SEI-E-03/10702199/1999 - ANDERSON BRAZ RAMOS, ID Funcional 40165647, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor 2. grau, matrícula 102265.1 (Fundo Municipal de Educação - FME).

PROCESSO N° SEI-030001/068894/2024 - DANIEL COSTA MUZI, ID Funcional 50261665, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO N° SEI-260005/012839/2024 - JUCARA BARCELLOS DA SILVA, ID Funcional 41270347, Professor FAETEC I - 20 H, vínculo 4 (FAETEC) e Prof I-Artes Cenicás, matrícula 050.999-2 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO N° SEI-E-03/3310549/2009 - GRAZIANE QUEIROZ BOARETTO, ID Funcional 42524261, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

DE 11.02.2025

PROCESSO N° SEI-E-03/11201064/2007 - ROGER MAGNO MACEDO SILVA, ID Funcional 42750288, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Técnico em Saúde Pública, matrícula 1357729 (FIOCRUZ).

PROCESSO N° SEI-030001/045612/2024 - RENATA PIRES DE MENDONÇA FREITAS, ID Funcional 43268110, Professor Docente I - 18 horas - vínculo 1 (SEEDUC) e Orientador Educacional D, matrícula 9682-1 (Prefeitura Municipal de Saquarema).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "b", da CRFB/1988.

DE 11.02.2025

PROCESSO N° SEI-030002/012081/2024 - PAULO DE SOUZA VIEIRA, ID Funcional: 23450134, 1º Sargento PM, vínculo 1 (SEPM) e Psicólogo, vínculo 3 (SEEDUC). **LÍCITA** a acumulação de cargos pelo servidor, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, da CRFB/1988 c/c o § 3º do art. 42, acrescentado pela Emenda Constitucional n° 101, de 04 de julho de 2019.

DE 11.02.2025

PROCESSO N° SEI-E-01/3322/2009 - JORGE EDUARDO MAGALHAES DE MENDONÇA, ID Funcional 40980464, Soldado PM, vínculo 1 (SEPM), Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor Docente I-QD-SUP-16 H, matrícula 18328 (Município de São Gonçalo). **LÍCITA** a acumulação de cargos pelo servidor, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, da CRFB/1988.

Id: 2626973

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN/RJ N° 6747 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA DETRAN SEI N° 6722 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE CRIOU GRUPO DE TRABALHO COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NO OFÍCIO SSE/CGC 23225/2024, CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO 101.142-3/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no processo SEI-150023/000445/2021, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de desenvolver e encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) um plano que defina as ações para a substituição gradual de terceirizados irregulares por servidores efetivos, em conformidade com as normas vigentes;

- a necessidade de levantamento detalhado das demandas de pessoal, considerando as restrições à terceirização de serviços conforme decisão do TCE;

- a importância de dimensionar a estrutura organizacional ideal, definindo atribuições e cargos essenciais ao funcionamento regular deste Departamento;

- a urgência em planejar a substituição de terceirizados irregulares de forma gradual, observando limites orçamentários, criação de cargos públicos e organização de concursos públicos, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados à sociedade; e

- a ultrapassagem do prazo previsto na Portaria DETRAN SEI n° 6722, de 22 de novembro de 2024, que criou o primeiro grupo de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria DETRAN SEI n° 6722, de 22 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- 1- Fernando Cesar Rocha dos Santos - ID 5028305-7 - Gabinete da Presidência;
- 2- Helbert Monte Costa - ID 4423221-7 - Gabinete da Presidência;
- 3- Fernanda Rodrigues Siciliano - ID 4379666-4 - ASSCI;
- 4- Flavia Bandeira de Souza - ID 4374424-9 - ASSCI;
- 5- Gabriel Quirino dos Santos - ID 5034969-4 - ASSPLAN;
- 6- Gabriel Emerick Pessanha dos Santos - ID 4432063-9 - ASSPLAN;
- 7- Igor Carrara Pereira - ID 50298801 - ASSGEM;
- 8- Michelle do Carmo Conceição - ID 5641063 - ASSGEM;
- 9- Thuany de Cassia Fortunato Vargas - ID 44345798 - ASSGEM;
- 10- Andreia Clemente - ID 5147173-6 - DIJUR;
- 11- Bruna Nogueira - ID 5029625-6 - DIJUR;
- 12- Rodrigo Vasconcelos - ID 4377014-2 - DIJUR;
- 13- Diego Zaranza - ID 4400019-7 - COOGP;
- 14- Viviane Gonçalves Ferreira - ID 4348305-4 - COOGP;
- 15- Rogério da Silva Brandão - ID 4423232-2 - COOGP.

§ 1º - O Grupo de Trabalho estará sob a Presidência do primeiro membro e, em sua ausência, do segundo.

§ 2º - Na ausência dos representantes da Presidência, caberá aos servidores da Assessoria do Controle Interno presidirem os encontros do Grupo de Trabalho, conforme a ordem disposta no caput."

Art. 2º - O art. 4º da Portaria DETRAN SEI n° 6722, de 22 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - A designação dos integrantes do Grupo de Trabalho ocorrerá de forma não exclusiva, ou seja, mantendo-se as atribuições regulares dos servidores em suas respectivas unidades administrativas.

§ 1º - As atividades do Grupo de Trabalho gozam de prioridade sobre as atribuições regulares, salvo se formalmente justificada em virtude de interesse público imediato e inadiável, incluindo-se nessa priorização a eventual liberação pela chefia imediata para a participação das reuniões do Grupo de Trabalho.

§ 2º - A falta injustificada de qualquer integrante do Grupo de Trabalho às reuniões convocadas será devidamente reportada ao Gabinete de Presidência."

Art. 3º - O art. 6º da Portaria DETRAN SEI n° 6722, de 22 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - A conclusão dos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho deverá ocorrer obrigatoriamente no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da comunicação, pelo TCE-RJ, da concessão de novo prazo para conclusão das diligências solicitadas.

Parágrafo Único - O prazo estabelecido no caput determina apenas a conclusão dos trabalhos de diligência e resposta, não se estendendo à extinção imediata do Grupo de Trabalho após alcançado o referido prazo, haja vista a eventual necessidade de acompanhamento dos desdobramentos do tema tratado.

Art. 4º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria DETRAN SEI n° 6722, de 22 de novembro de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025

GLAUCIO PAZ DA SILVA
Presidente

Id: 2626926

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19.12.2024
PÁG. 40 - 1ª COLUNA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N° SEI-150153/000108/2023

Onde se lê: 18/12/2022

Leia-se: 18/12/2024

Id: 2627022

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 25.11.2024
PÁGINA 05 - 3ª COLUNA

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 1220
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

INSTAURA SINDICÂNCIA PUNITIVA E DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PARA A REALIZAÇÃO.

ONDE SE LÊ: "...processo administrativo SEI-150016/124863/2024".

LEIA-SE: "...processo administrativo SEI-150071/000506/2023".

Id: 2626927

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR DE 07.02.2025

PROCESSO N° SEI-150016/021892/2025 - DETERMINO a cassação da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de EDSON MAURO VIEIRA (Registro N° 2145457952), levando-se em consideração o prazo de 04 (quatro) meses, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 04/05/2022; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, *caput*, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN n° 300/2008; A entrega da CNH pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

PROCESSO N° SEI-150016/023995/2025 - DETERMINO a cassação da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de PAULO ROBERTO SILVA DUARTE (Registro N° 00059297255), levando-se em consideração o prazo de 02 (dois) meses, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 12/11/2024; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, *caput*, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN n° 300/2008; A entrega da CNH pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

Id: 2626929

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 03.02.2025

PROCESSO N° SEI-150123/000148/2021 - RAQUEL LIMA DO CARMO, Id. Func. n° 5032396-2. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 01/06/2019 a 29/05/2024.

PROCESSO N° SEI-150016/069691/2024 - JESSICA CARNEIRO DE SOUZA, Id. Func. n° 5026257-2. **AUTORIZO** a mudança do nome para JESSICA DA SILVA CARNEIRO, em virtude do seu divórcio.

DE 04.02.2025

PROCESSO N° SEI E-16/192/002542/2019 - BRUNO LEMOS PENA KHALIL, Id. Func. n° 4347689-8. **TORNA NULA** a publicação do DOERJ de 27/12/2019, para acerto de período.

PROCESSO N° SEI E-16/060/4555/2019 - ELIZABETE DE LIMA RODRIGUES, Id. Func. n° 5028555-6. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 03/04/2019 a 31/03/2024.

DE 06.02.2025

PROCESSO N° SEI-150016/025852/2025 - JOÃO VICTOR NERY DA SILVA, Id. Func. n° 5028298-0. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 28/04/2016 a 26/04/2021.

PROCESSO N° SEI-E-12/014/1278/2019 - GETULIO SOARES SERAPIÃO JUNIOR, Id. Func. n° 5028373-1. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 30/09/2019 a 27/09/2024.

DE 10.02.2025

PROCESSO N° SEI-E-16/060/007299/2019 - BRUNA MOREIRA DUALDE IMBUZEIRO, Id. Func. n° 4374761-2. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 09/02/2020 a 06/02/2025.

DE 11.02.2025

PROCESSO N° SEI-E-12/061/13173/2019 - MARIANA MONTEIRO PEREIRA MAIA, Id. Func. n° 4374451-6. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 10/02/2020 a 07/02/2025.